

PROVIMENTO Nº 25, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a redação do art. 137, do Provimento CGJ/AL nº 13, de 24 de maio de 2023.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, no qual se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88;

**CONSIDERANDO** a constante necessidade de aprimoramento das atividades administrativas e judicantes, objetivando a efetiva e célere prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo administrativo nº 2023/799,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 137 do Provimento CGJ/AL nº 13, de 24 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 137. A Central de Mandados de Arapiraca, instalada no Fórum de Arapiraca, é dividida em zonas de trabalho cuja abrangência é feita da seguinte forma:

I - zona 01:

**Bairros e Loteamentos:** Baixa Grande, Cavaco, COHAB VELHA, Jardim Esperança, Senador Nilo Coelho I, Barriguda, Locatelle, Planalto, Ponta Verde, Sonho Verde;

**Sítios:** Bom Nome II, Canaã, Campestre, Capim, Capim do Umbuzeiro, Corredor, Esporão, Lagoa Nova, Mundo Novo, Umbuzeiro, Vila São Vicente (Vila do Galo, Baixa Grande de Cima);

II - zona 02:

**Bairros e Loteamentos:** Brisa do Lago, Cacimbas, João Paulo II, Olho D’água dos Cazuzinhos, Padre Antônio Lima Neto, Primavera, São Lourenço, Vale da Perucaba;

**Sítios:** Baraúnas, Lagoa de Dentro, Lagoa da Pedra, Mulungu, Olho D’Água do Brejão, Pau Ferro das Laranjeiras;

III - zona 03:

**Bairros e Loteamentos:** Boa Esperança, Brasiliana, Caititus, Capiatã, Jardim de Maria, Santa Edwirges, Santa Esmeralda, Senador Teotônio Vilela;

**Sítios:** Caraibinha, Corcundas, Jenipapo, Lagoa D’água, Lagoa do Poção, Medroso, Poção, Poço de Pedra, Salgado, Tinguí, Vai Não Torna, Vila Aparecida, Volta da Telha;

IV - zona 04:

**Bairros e Loteamentos:** Boa Vista, Guaribas, São Luiz I e São Luiz II, Verdes Campos;

**Sítios:** Al 110, Alazão, Baixa da Onça, Baixa da Hora, Barro Vermelho (vizinho ao Baixa da Onça), Batingas, Furnas, Martins, Mata da Umbeira, Pau D’arco, Riacho Fundo (vizinho ao Sapucaia), Sapucaia, Sítio Perucaba, Tapera, Taquara;

V - zona 05 (Município de Craibas): Bonito, Sítio Alto Grande, Cabaceiro, Campestre, Cerca da Vara, Chã do Riacho da Onça, Charco, Cupira, Esporão, Folha Miúda, Gila, Ipojuca, Jurubeba, Lagoa da Angélica, Lagoa da Areia, Lagoa da Cruz, Lagoa da Cupira, Lagoa da Lage, Lagoa do Curral, Lagoa do Mel, Lagoa Nova, Lagoa Torta, Marruais, Minador, Pau Ferro, Pichilinga, Poço da Pedra, Riachão, Santa Rosa, Salgado, São José, Serrote do Algodão, Serrote dos Neris, Serrote Grande, Serrotinho, Tingui, Torrões, Travessão, Umbuzeiro;

VI - zona 06: Brasília, Centro, Jardim Tropical, Ouro Preto, Casa de Custódia, IML;

VII - zona 07:

**Bairros e Loteamentos:** Baixão, Eldorado, Jardim da Paineiras (Senador Nilo Coelho II), Manoel Teles, Zélia Barbosa (antigo Sítio Poço Frio);

**Sítios:** Alto dos Galdinos, Breu, Fernandes, Lagoa Cavada, Poço Frio (atual bairro Zélia Barbosa), Serrote do João Dias, Vila São Francisco;

VIII - zona 08:

**Bairros e Loteamentos:** Agreste, Aroeira, Bom Sucesso, COHAB NOVA, Massaranduba, Nossa Sra Aparecida, Quati;

**Sítios:** Água Salgada, Barreiras, Bom Nome I, Carrasco, Fazenda Velha, Itapicuru, Olho D'água de Cima, Semementeira, Tabela, Vila São José (Lagoa do Rancho), Xexeu;

IX - zona 09: Presídio do Agreste;

X - zona 10:

**Bairros e Loteamentos:** Alto do Cruzeiro, Deputado Nezinho, Itapoã, Mangabeiras, Novo Horizonte, Senador Arnon de Melo, 3º BPM;

**Sítios:** Baixa do Capim, Cachumba, Gaspar, Minador, Mocó, Oitizeiro, Pedra Preta, Pimenteira, Pitombeira, Porcos (Povoado Santa Mônica), Rio dos Bichos, Serra dos Ferreiras;

XI - zona 11:

**Bairros e Loteamentos:** Canafístula, Nova Esperança;

**Sítios:** Al 110, Bálsmo, Bananeira, Barro Vermelho (vizinho ao Cangandu), Barrocão, Bom Jardim I e II, Cajarana, Cangandu, Cedro, Fazenda Santa Bárbara, Flexeiras, Gruta D'água, Ingazeira, Lagoa do Mato, Lagoa dos Porcos, Laranjal, Pé Leve Velho, Piauí, Poço de Santana, Poço de Baixo, Riacho Seco, Santa Terezinha, São Bernardes, Sítio Novo, Sítio Ponto Novo, Taboquinha, Terra Fria, Vargem do Araçá, Varginha.”

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 05 de setembro de 2023.

**Des. Domingos de Araújo Lima Neto**

**Corregedor-Geral da Justiça**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO  
Em 06/09/2023